



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5690/2013

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK**, RG nº 7.578.751-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5047/2012, a partir do dia 20 de setembro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração